



EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

Eleição para escolha do substituto do cargo de Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, face a renúncia do Advogado eleito para o triênio 2013/2015.

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE GOIÁS**, neste ato representada por seu Presidente em Exercício, Sebastião Macalé Caciano Cassimiro, considerando a publicação do **Edital de Convocação Para Eleições na OAB/GO no Diário da Justiça do dia 26/01/2015, edição nº 16.082, Seção 2**, faz saber a todos os interessados as alterações aprovadas pelo e. Conselho Seccional na sessão extraordinária realizada no dia 28/01/2015, quais sejam: Onde se lê: “....**2.** As inscrições deverão ser realizadas no período das **08:00 às 18:00 horas do dia 30 de janeiro de 2015**”; **LEIA-SE**: “Iniciada a sessão ordinária do Conselho Seccional designada para o dia 04 de fevereiro de 2015, será aberto prazo de 15 (quinze) minutos para o registro de candidaturas, que serão recebidas pela Presidência da Mesa Diretora dos Trabalhos”. Onde se lê: “**3.** As inscrições deverão ser protocolizadas no Atendimento Integrado da OAB/GO, localizado no Edifício Olavo Berquó, Rua 1.124, qd. 217, It. 11, Setor Marista, Goiânia-GO (edifício anexo à Sede Administrativa da OAB/GO)”; **LEIA-SE**: “REVOGADO”. Onde se lê: “....**5.** Encerrado o prazo para as inscrições, o Presidente em Exercício da OAB/GO, fará afixar, no mesmo dia, relação com os nomes dos candidatos no “quadro de avisos” da Seccional, com endereço na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, Goiânia-GO e no sítio eletrônico da Seccional”; **LEIA-SE**: “REVOGADO”. Onde se lê: “....**8.** Conforme deliberação da Diretoria, em reunião realizada no dia 19.01.2015, todos os Conselheiros Seccionais (Titulares e Suplentes) poderão votar para escolha do substituto do cargo de Presidente da OAB/GO”; **LEIA-SE**: “Conforme deliberação da Diretoria, em reunião realizada no dia 19.01.2015, todos os Conselheiros Seccionais (Titulares e Suplentes) e os Conselheiros Natos com direito a voto, poderão votar para escolha do substituto do cargo de Presidente da OAB/GO”; Onde se lê: “....**11.** Os candidatos terão prazo de 10 (dez) minutos para apresentação de suas candidaturas”; **LEIA-SE**: “Os candidatos terão prazo de 15 (quinze) minutos para apresentação de suas



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

candidaturas e os(as) Conselheiros(as) não farão perguntas", ficando ratificadas as demais disposições contidas no Edital.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA OAB/GO, em Goiânia, aos 29 dias do mês de janeiro de 2015.


Sebastião Macaé Caciano Cassimiro
Presidente em Exercício da OAB/GO